

ADITAMENTO AO EDITAL DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Alteração do Item 6. Das Inscrições, com inclusão do subitem 6.3. no Edital de 9 de agosto de 2024, Processo Seletivo para preenchimento de vagas no Curso de Medicina, no primeiro período letivo de 2025.

O Vice-Reitor do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag torna público o Aditamento ao Edital de 9 de agosto de 2024, que estabelece normas e regulamentos para o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas para o ingresso no curso de Medicina, no primeiro período letivo de 2025, no **item 6. Das inscrições, subitem 6.3.** conforme a seguir se descreve:

6. Das Inscrições.

6.3. O candidato que, por motivo religioso, não puder realizar a prova de 09/11/2024 (sábado) em horário regulamentar, além de se inscrever pela internet, deverá disponibilizar à Fundação VUNESP, conforme previsto no item a seguir, até 18 de outubro de 2024, requerimento da entidade religiosa a que pertence, atestando a sua condição de membro.

6.3.1. Após a finalização do preenchimento do formulário de inscrição, acessar a Área do Candidato, selecionar o link "Envio de Documentos" e realizar o envio do requerimento por meio digital (upload).

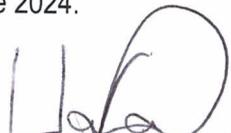
6.3.2 Os documentos selecionados para envio deverão ser digitalizados com tamanho de até 500 kB e em uma das seguintes extensões: "pdf" ou "png" ou "jpg" ou "jpeg".

6.3.3. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

6.3.4. Não serão avaliados os documentos ilegíveis e/ou com rasuras ou proveniente de arquivo corrompido.

As demais disposições contidas no Edital de 9 de agosto de 2024 permanecem sem alterações. Para os efeitos de direito, assina o presente Aditamento ao Edital de 9 de agosto de 2024, mandando publicá-lo nos locais públicos e de fácil acesso do Centro Universitário de Várzea Grande - Univag, para que ninguém possa alegar o seu desconhecimento.

Várzea Grande, em 12 de agosto de 2024.


Flávio Henrique dos Santos Foguel
VICE-REITOR